

Proc. 12.721/40

(CP-167/41)

AG/EV

1941

Autoriza-se a elevação do capital da Carteira Prodial de instituição de previdência social, atendendo a que o pedido está dentro do limite estabelecido na legislação reguladora do assunto.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements solicita a este Conselho autorização para elevar o capital de sua Carteira Prodial, de Rs. 500:000\$000 (quinhentos contos de reis) para Rs. 1.000:000\$000 (mil contos de reis):

CONSIDERANDO que a Caixa justifica a elevação de capital pretendida;

CONSIDERANDO que os pareceres das Seções técnicas deste Conselho são favoráveis ao pedido, eis que o aumento está dentro do limite estabelecido pelo art. 1º do Regulamento aprovado pelo dec. 1749, de 1937;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a elevação do capital da Carteira da citada Caixa.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto França

Relator

Fui presente: a) Natércia Silveira

Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 28/1/41